

DECRETO



DECRETO Nº 130/2025
De 05 de maio de 2025

Altera o Decreto nº 55/2025 e substitui representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a senhora **Daniela Santos Machado**, portadora do CPF nº 048.***.***-13, de exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

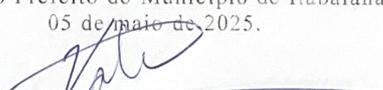
Art. 2º. Fica nomeado o senhor **Éder de Jesus Andrade**, portador do CPF nº ***.423.535-**, para exercer a função de representante suplente da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE,
05 de maio de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal